



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## EDITAL Nº 001/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2013, a comparecer na Câmara Municipal de Araucária, Diretoria Administrativa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, comprovando as condições e requisitos estabelecidos no art. 22, incisos I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/1970 e portando os documentos exigidos no item 12.5 do Edital nº 002/2013, quais sejam: a) Cédula de Identidade(\*); b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal(\*); c) Extrato atualizado do PIS/PASEP (Solicitar junto a Caixa Econômica ou Banco do Brasil); d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição(\*); e) Certificado de Reservista(\*); f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes(\*); g) Certidão de antecedentes criminais do domicílio; h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito(\*); i) Carteira de Trabalho - parte da foto (frente e verso) e o último contrato(\*\*); j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo(\*); k) Comprovante do Registro no Ministério do Trabalho e Emprego para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho(\*); l) Comprovante do Registro de Classe de Contabilidade para o cargo de Técnico em Contabilidade(\*); m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida por verdadeiro, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (formulário específico disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Araucária - [www.camaraaraucaria.com.br](http://www.camaraaraucaria.com.br)); n) 01 (uma) foto colorida 3x4 recente; o) Declaração de bens, com firma reconhecida por verdadeiro, ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda; p) Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda, com firma reconhecida por verdadeiro (formulário específico disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Araucária - [www.camaraaraucaria.com.br](http://www.camaraaraucaria.com.br)); q) Comprovante de endereço(\*).

(\*) Fotocópia autenticada do Cartório.

(\*\*) Fotocópia autenticada do Cartório e a carteira de trabalho original para conferência.

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado acima será considerado desistente e perderá o direito à nomeação, seja qual for o motivo alegado para justificar a sua ausência.

### **Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE – Edital de Homologação nº 007/2013**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
06	SAMUEL CRACCO

Câmara Municipal de Araucária, 27 de julho de 2017.

**Bem Hur Custódio de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

**Adilson Cesar Hitner**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**